



Esta é a apólice do seu seguro **Bike**

Válida até 14/05/2026



APÓLICE

Olá, GILBERTO RAIZEM SPALENZA,

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Bike.

A partir de agora, você conta com a tranquilidade de um seguro completo, com coberturas e vantagens na medida certa.

A seguir, você pode consultar a sua apólice com tudo o que foi contratado. E para consultar as condições gerais do seu seguro acesse porto.vc/condicoesbike.

Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha seus dados cadastrais sempre atualizados, para facilitar nosso contato, quando necessário.

Se precisar atualizá-los, acesse a Área do Cliente (www.portoseguro.com.br/cliente) ou fale com seu Corretor.

Para a comunicação de sinistro acesse o site www.portoseguro.com.br/sinistros/bike e nos avise o que ocorreu.

Um abraço.

Jarbas Medeiros *Diretoria Porto Seguro*

Siga-nos nas redes sociais:











Apólice: *NOVA* **Número da proposta:** 11 82866124

Número da apólice: 171 60 24018503 **Ramo:** 171/351/1381 **Vigência:** A partir das 24h do dia 14/05/2025 até as 24h do dia 14/05/2026.

Processo SUSEP: 15414.900070/2018-11; 15414.900596/2013-88; 15414.900895/2018-27.

Código C.I.: 58835904VWJ0A9

DADOS DO SEGURADO

Nome: GILBERTO RAIZEM SPALENZA

CPF: 147.664.237-04

Endereço: Rua Curitiba, 1620

Bairro: Itapua

Cidade: Vila Velha **Estado:** ES **CEP:** 29101-566

Telefone: 27 999374136 **Celular:** 27 999374136

E-mail: grspalenza@outlook.com

DADOS DO CORRETOR

Nome: MAR ALTO CORRETORA DE SEGUROS EIRELL

SUSEP Porto: CMFN3J SUSEP Oficial: 202087028

Telefone: 11 997680303

E-mail: arnaldocaliljunior@gmail.com



ITEM SEGURADO

Equipamento: Bike (bicicleta)

Marca: Outras Marcas Modelo: Road 20 Preto

Número de série/quadro: Data de aquisição: 12-05-2025 Valor de aquisição: 8.400,00

NOME DA COBERTURA	L.M.I. ¹ (R\$)	PREÇO (R\$)
DANOS A BIKE	R\$ 8.400,00	R\$ 247,03
SUBTRAÇÃO DA BIKE	R\$ 8.400,00	R\$ 402,42
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 8.400,00	R\$ 38,05
RESPONSABILIDADE CIVIL	R\$ 8.400,00	R\$ 31,71
ACIDENTES PESSOAIS INDIVIDUAL	R\$ 8.400,00	R\$ 13,33

PREÇO LÍQUIDO DAS COBERTURAS R\$ 732,54

1. Limite máximo de indenização.

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

DANOS A BIKE	10% das indenizações com mínimo de R\$ 800,00 por item/objeto aplicável em caso de perda parcial e perda total.
SUBTRAÇÃO DA BIKE	10% das indenizações com mínimo de R\$ 800,00 por item/objeto.
DANOS ELÉTRICOS	10% das indenizações com mínimo de R\$ 800,00 por item/objeto aplicável em caso de perda parcial e perda total.
RESPONSABILIDADE CIVIL	10% das indenizações.
ACIDENTES PESSOAIS INDIVIDUAL	Não há



QUESTIONÁRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

A bike será utilizada para: Lazer, Meio de Transporte Número de série/Quadro QMV202024061088

Qual o tipo de bike? Elétrica

A bike é destinada para locação? Não Número de série/Quadro QMV202024061088



DESCONTOS

Descontos por agrupamento de coberturas

CLÁUSULA PARTICULAR

Proteção de dados pessoais

1. A porto seguro (agui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.3. A porto seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A porto seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www. Portoseguro. Com. Br



INFORMAÇÕES E CLÁUSULAS GERAIS

Fica entendido e acordado que, salvo a(s) particularidade(s) estabelecida(s) no(s) objeto(s) do seguro anteriormente, as informações a seguir são inerentes a todos os objetos do seguro estabelecidos nesta apólice de seguros.



PLANO DE SERVIÇOS

• PEDAL LEVE - REDE REFERENCIADA LIMITE DE USO R\$ 600,00 POR VIGÊNCIA

- reparo ou troca de camara de ar
- reparo ou troca de correntes
- substituicao ou regulagem de freio
- substituicao ou regulagem dos manetes
- substituicao ou regulagem selim e canote
- transporte do segurado e bike ate 50 km



VALORES DO SEGURO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Preço líquido das coberturas	R\$732,54
Preço líquido do plano de serviços	R\$ 65,48
IOF	R\$ 58,89
PREÇO TOTAL DO SEGURO	R\$ 856,91



DADOS DO PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO

CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)



PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Parcela	Valor (R\$)	Vencimento
01	R\$ 85,70	13/06/2025	07	R\$ 85,69	13/12/2025
02	R\$ 85,69	13/07/2025	08	R\$ 85,69	13/01/2026
03	R\$ 85,69	13/08/2025	09	R\$ 85,69	13/02/2026
04	R\$ 85,69	13/09/2025	10	R\$ 85,69	13/03/2026
05	R\$ 85,69	13/10/2025			
06	R\$ 85,69	13/11/2025			



CLÁUSULAS GERAIS

Para validade do presente contrato, a seguradora, representada por seu diretor - presidente, assina esta apólice

Jarbas Medeiros

Rivaldo Leite

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Santo Andre, 14 Maio 2025.

Local e data de emissão



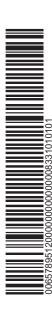








CTCE VILA MARIA SPM PL6
GILBERTO RAIZEM SPALENZA
RUA CURITIBA 1620
ITAPUA
29101-566 VILA VELHA ES



Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489 Gidado: São Paulo - SP - CEP: 013

Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905 CNPJ: 61.198.164/0001-60

Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945

www.portoseguro.com.br/bike

Atendimento SUSI

(11) 3003-9303 - Whatsapp - todo Brasil (11) 3366-3110 - Grande São Paulo 3004-6268 - Capitais e grande centros. 0800 727 8118 - Demais localidades

0800 021 8484 - Atendimento gratuito
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela
sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico
http://www.gov.br/susep/pt-br, de acordo com o número de processo constante
na apolice, proposta, bilhete, certificado ou no fitulo de capitalização.

Código de Registro da Seguradora: 05886. Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.corsumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

0800 727 8736 - Atendimento exclusivo •ara deficientes auditivos.
Ouvidoria: 0800 727 1184 de segunda a sexta - feira, das 8:15h às 18:30,
exceto feriados.

0800 727 2765 - SAC. Informação, reclamação e cancelamento.

Automina Holoman (SUSEP) - Autominia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de segunos, previdência do Segunos perta, capitalização, resseguno e corretagem de segunos. Processo SUSEP Bike - 1541490000072018-11, Responsabilidade Civil Geral - 15414,900596/2013-88, Acidemes Pessaia (Individual) - 15414,900895/2018-27. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que nadem as alfquotas P1S 0,65%; CPHNS 4,00%, sobre formação de preço. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico http://www.gov.b/susep/pt-br